



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 27 de Maio de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 072 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

---

**MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **AVISO DE DATA DA SESSÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME**

Processo Licitatório nº 19/2020  
Pregão Presencial nº 08/2020

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de filtro para sistema de tratamento de água com remoção de ferro e manganês, com dispositivo de cloração automatizado.

A Pregoeira, em conjunto com a Equipe de Apoio, decide pelo prosseguimento do Processo nº 19/2020, Pregão Presencial nº 08/2020. A data da nova sessão para continuação do certame fica marcada para o dia 03/06/2020, às 08h.

---

Andréa Aparecida Quintão  
Pregoeira

---

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Após análise do processo nº **22/2020**, Dispensa de Licitação nº 04/2020 e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, **ADJUDICO** o presente processo de Dispensa para aquisição de máscaras fabricadas em tecido lavável, em caráter emergencial, que serão destinadas a toda população vulnerável ao COVID-19, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega imediata, em conformidade com a Lei Federal 13.979/2020.

Marliéria, 20 de maio de 2020.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
Prefeito Municipal de Marliéria

---

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Marliéria, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, HOMOLOGA o Processo de Licitação nº **22/2020**, Dispensa nº **04/2020**, em favor de **AM E FILHOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ: **02.802.424.0001-18**, com valor estimado de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).

Marliéria, 20 de maio de 2020.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
Prefeito Municipal de Marliéria



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 27 de Maio de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 072 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico as conclusões da douta Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Marliéria/MG, no sentido de declarar dispensa de Licitação, para a aquisição de Máscaras fabricadas em tecido lavável, em caráter emergencial, que serão destinadas a toda população vulnerável ao COVID-19, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde, através da empresa **AM E FILHOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ: 02.802.484/0001-18, conforme **Processo Licitatório nº 22/2020, Dispensa nº 04/2020**, de acordo com inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, **bem como o Art. 4º da Lei Federal 13.979/20**, com o valor total estimado de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).

Marliéria, 20 de maio de 2020.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**Prefeito Municipal de Marliéria**

---

### **EXTRATO DE CONTRATO**

Número do contrato: **45/2020**

Fornecedor: **AM E FILHOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Número do Processo: 000022 / 2020                      Modalidade: Dispensa – 000004/2020

Objeto: Aquisição de máscaras fabricadas em tecido lavável

Vigência: 01 mês

Valor do contrato: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).